



Banco terá de garantir acesso de deficiente em agência

Um acordo deve garantir padrões de acessibilidade para pessoas com deficiência em agências bancárias de todo o país. Ele foi assinado pelo procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, e representantes da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo e dos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais nesta quinta-feira (16/10).

Entre os pontos principais do TAC estão: a disponibilização de rampas e elevadores, assentos de uso preferencial, disponibilização de vagas reservadas nos estacionamentos, instalação de sanitários acessíveis, contrato em braile; emissão dos cartões magnéticos com folheto contendo orientações de uso e informações do cartão em letras ampliadas, envio de porta-cartão em braile e alto-relevo e atendimento às pessoas com deficiência auditiva por funcionário capacitado na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

As obrigações têm prazos para serem seguidos e, no vencimento de cada período, os bancos deverão fornecer as listas das agências ou PABs adaptados, com a respectiva localização e o percentual atingido em cada estado em relação ao total de agências registrado no Banco Central do Brasil, constando, também, a assinatura do profissional legalmente habilitado.

Date Created

16/10/2008